



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa JS Engenharia e Incorporação LTDA e da outras providências."

1. Análise e Parecer

A Comissão de Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise do Projeto de Lei nº 25/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel localizado no Distrito Industrial à empresa JS Engenharia e Incorporação LTDA.

O presente projeto tem por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no município de Francisco Beltrão, mediante a concessão não onerosa de lote com área de 600 m², destinado à instalação e ampliação das atividades da referida empresa no ramo da construção civil.

A proposta contempla, como contrapartida da concessionária, investimentos estimados em até R\$ 300.000,00 em obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos, bem como a contratação progressiva de mão de obra local. A empresa deverá edificar estrutura de 200 m² e, até o final do primeiro ano, empregar pelo menos seis trabalhadores, ampliando posteriormente para, no mínimo, dez empregados, todos com vínculo formal.

O projeto encontra respaldo legal na Lei Municipal nº 4.149/2014, que disciplina a política de incentivos para o Distrito Industrial, bem como no Decreto-Lei nº 271/1967, e conta com manifestação favorável do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho (Parecer nº 397/2025 – ATA nº 284).

Este Relator entende que a iniciativa está alinhada aos interesses do Município, promovendo o uso racional de bens públicos em favor do desenvolvimento local, com o devido estabelecimento de encargos, prazos, cláusulas resolutivas e mecanismos de fiscalização, assegurando a reversibilidade do bem em caso de descumprimento.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de maio de 2025.

BRUNO SAVARRO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

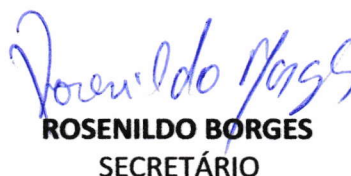
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 25 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 30 de maio de 2025.



OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE



ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO



BRUNO SAVARRO
RELATOR

